Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





Decreto nº 017 de 24 de janeiro de 2022.

"Dispõesobre a exoneração de Servidores aposentados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, **ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, ficam **EXONERADOS** os Servidores:

- 1. LUZENI PEREIRA DA SILVA CUSTODIO;
- 2. ANA NUNES DE OLIVEIRA;

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 24 de janeiro de 2022.

Demostenes de Souza Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO SIN, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

₹74 3648.2110 ## 74 3648.2120 ## pmibipeba@gmail.com